



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 024/2020	DESP: 1686 DOT: 03.01.0004.12200042.007.3.3.90.30.17.00.00 F.R: 3 DESP: 739 DOT: 03.01.0004.12200042.007.3.3.90.30.17.00.00 F.R: 0 DESP: 944 DOT: 03.01.0004.12200042.007.4.4.90.52.35.00.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.
Data: 31/07/2020
Objeto: Aquisição de um Leitor de Código de Barras para se usado no setor de Identificação Civil e um HD SSD para ser usado no computador do setor de informática.
Previsão legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

FORNECEDOR: MI BARRETO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Praça Int Manoel Ribas, Nº 125, CEP: 86.800-680 Bairro: Centro.
CNPJ: 07.344.949/0001-58
CIDADE: Apucarana, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Aquisição de um Leitor de Código de Barras para se usado no setor de Identificação Civil e um HD SSD para ser usado no computador do setor de informática.		Total com imposto: Leitor Código de Barras: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). SSD 2.5: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais). Valor Total: R\$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 31/07/2020 Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 31/07/2020 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 31/07/2020 Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	---	--